

# Governo federal quer ferrovia em Cachoeiro

A Agência Nacional dos Transportes quer autorizar um ramal até a cidade na ferrovia que vai ligar Vila Velha ao Rio de Janeiro

Marcos Rosetti

BRASÍLIA

Para reduzir o trânsito pesado de caminhões no centro de Cachoeiro de Itapemirim, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) pretende autorizar a construção de um ramal ferroviário de 18 quilômetros ligando a cidade à Estrada de Ferro (EF) 118, ferrovia que vai ligar Vila Velha ao Rio de Janeiro.

A promessa foi feita na última semana durante uma audiência concedida pelo diretor da ANTT, Carlos Fernando do Nascimento, ao deputado federal Camilo Cola (PMDB-ES). A assinatura do contrato é prevista para abril de 2014.

“Vamos avaliar a demanda no local para ver a necessidade do ramal ferroviário. Mas tudo indica que será feito, por se tratar de uma cidade polo e município produtor de mármore e minérios”, afirmou o diretor da ANTT.

Para ele, a previsão é que a obra ocorra até abril de 2015.

Com 551 quilômetros de extensão, a Ferrovia EF-118 passará por 27 cidades, sendo 12 delas no Espírito Santo e 15 no Rio de Janeiro.

“Além de evitar acidentes, o ramal ferroviário vai reduzir bastante os custos para os empresários do setor de rochas. Essa ferrovia já deveria existir há muito tempo”, afirmou o deputado Camilo Cola.

## PATRIMÔNIO

Durante a reunião na ANTT, o



**FERROVIA LEOPOLDINA:** pedido para que via férrea não seja extinta

deputado fez ainda outro pedido ao diretor da agência: o tombamento e a preservação da ferrovia Leopoldina, no trecho que liga Vitória a Cachoeiro de Itapemirim.

Ele fez ainda o mesmo pedido ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

O deputado defende que a ferrovia não seja extinta e que os trilhos não sejam retirados, como foi anunciado em julho pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e publicado no Diá-

rio Oficial da União.

Na resolução 4.131, o órgão do governo federal autoriza a ferrovia Centro-Atlântica a desativar e devolver à União diversos trechos nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, de São Paulo, Minas Gerais e da Bahia.

“Isto não pode acontecer. A população será grandemente prejudicada se essa determinação da Agência Nacional de Transportes Terrestres for colocada em prática”, concluiu Cola.